

PORTARIA N° 295/2023

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público o pagamento de diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8500095-47.2022.8.06.0089	FABIO RODRIGUES SOUSA	03 s/ pernoite	-	272,04	816,12	442,88	1.259,00	Setembro/2022
02	8500094-62.2022.8.06.0089	FABIO RODRIGUES SOUSA	03 s/ pernoite	-	272,04	816,12	442,88	1.259,00	Agosto/2022
03	8500420-16.2022.8.06.0091	EDUARDO ANDRE DANTAS SILVA	03 s/ pernoite	-	272,04	816,12	455,96	1.272,08	Setembro/2022
04	8500096-32.2022.8.06.0089	FABIO RODRIGUES SOUSA	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	652,89	272,04	1.577,82	576,86	2.154,68	Outubro/2022
TOTAL						4.026,18	1.918,58	5.944,76	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTARIA N° 296/2023**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Resoluções nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público o pagamento de diárias e reembolso de combustível aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa, relativa a exercício anterior, está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8500198-55.2022.8.06.0121	JOAO PAULO RODRIGUES AMARAL	06 s/ pernoite	-	89,89	539,34	871,18	1.410,52	Janeiro/2021 Fevereiro/2021
02	8500197-70.2022.8.06.0121	JOAO PAULO RODRIGUES AMARAL	04 s/ pernoite	-	89,89	359,56	403,62	763,18	Julho/2021
TOTAL						898,90	1.274,80	2.173,70	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.